

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6892

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Intuito é oferecer condições especiais com descontos e prazo para pagamento parcelado em até 100 vezes

Cachoeiro prepara novo Refis com até 100% de desconto em multas e juros

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando mais uma edição do Refis, programa de recuperação fiscal que permitirá a quitação de débitos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa da cidade

O intuito é oferecer condições especiais com descontos de juros e multa de até 100% (cem por cento) e prazo para pagamento parcelado em até 100 vezes para a regularização de créditos do Município. Contribuintes com parcelamentos anteriores também poderão participar do programa.

Para quem optar pelo parcelamento da dívida em parcela única, terá 100% de desconto nas multas e juros. Já os parcelamentos entre duas e 10 vezes contarão com 90% de desconto; pagamento em 11 a 20 meses terá 80% de desconto e os parcelamentos mais longos, entre 81 e 90 vezes, receberão 10% de desconto nas multas e juros.

Os contribuintes que decidirem pelo parcelamento entre 91 e 100 vezes não contarão com os descontos. Além disso, empresas que se encontram em situação de recuperação judicial terão condições adicionais para regularizarem sua situação perante o município, com um parcelamen-

to maior, de até 240 meses, com abatimento de 100% nos juros de mora e multa moratória.

O projeto de lei referente à criação do Programa Refis 2023 será submetido à análise e deliberação do Poder Legislativo. Sua implementação está prevista para ocorrer em seguida, uma vez que depende da aprovação na Câmara Municipal.

“O programa Refis não apenas proporciona alívio financeiro para aqueles que enfrentam dificuldades em quitar seus débitos fiscais, como também é uma peça crucial para a arrecadação do município, o que permite mantermos os serviços públicos funcionando de maneira eficaz”, destaca Márcio Guedes, secretário municipal de Fazenda de Cachoeiro.

“O Refis representa uma grande oportunidade para quem está em débito tributário com a gestão municipal. Ao participar do programa, os cidadãos contribuem para fortalecer as finanças municipais, possibilitando investimentos em serviços e projetos que beneficiam a comunidade. É uma via de mão dupla, onde todos saem ganhando”, destaca o prefeito Victor Coelho.





Vídeos foram produzidos em laboratório on-line nos meses de agosto e setembro

Mostra virtual exhibe vídeos criados por alunos de oficina apoiada pela Lei Rubem Braga

O público já pode conferir a mostra on-line de vídeos do projeto Lab. Atua — Laboratório de Videoperformance, iniciativa que conta com apoio da Lei Rubem Braga (LRB).

Os materiais, disponíveis nos sites labatua.my.canva.site e www.youtube.com/atuacao, foram produzidos em laboratório on-line nos meses de agosto e setembro, com artistas profissionais e amadores de várias cidades do sul do Estado, entre elas: Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Itapemirim e Piúma. Durante o processo, os alunos participaram de duas oficinas, sendo uma de técnicas de vídeo e outra de teorias da performance.

Segundo o produtor executivo do projeto, Weber Cooper, a proposta era produzir vídeos com temáticas socioambientais a partir do conceito da ecoperformance. “A ecoperformance propõe o ambiente e o corpo do artista como dimensões inseparáveis para uma criação performativa, de maneira que o ambiente não é apenas pano de fundo e sim um protagonista da cena”, afirma Weber, que também foi um dos professores da ofici-

na.

A sessão conta com as seguintes obras: “TRANSCESTRALIDADE”, de Agatha Benks; “Alento”, de Bruno Silva; “Sísifo”, de Kzenato (Carlos Luz); “Ca(s)cos”, de Gabriel Barbieri; “Concreto”, de João Victor Barbosa; “Eco sistema”, de Naiane Estevam.

Os vídeos da mostra seguem disponíveis até o dia 8 de outubro. Lab.Atua é uma realização do grupo Atuação, e foi contemplado no edital 014/2021 da LRB. O projeto conta, também, com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro.

Serviço:

Mostra Online

Data: a partir de 29 de setembro

Até: 8 de outubro

Acesse em: <https://labatua.my.canva.site/> e www.youtube.com/atuacao



Ação conjunta foi realizada pela Guarda Municipal e a Polícia Militar

Veículo roubado é recuperado com auxílio do videomonitoramento

Em uma ação integrada entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar, mais um veículo roubado foi recuperado com a ajuda do novo sistema de videomonitoramento de Cachoeiro.

Na noite desta quinta-feira (28), o sistema acionou o Ciodes, dando conta que havia, na cidade, um veículo, de cor branca, roubado no município de Rio Novo do Sul. Segundo as informações, o carro estava no bairro Coronel Borges.

Os guardas municipais e policiais militares foram acionados. Durante a ação, eles foram informados que o veículo se deslocava em direção ao município de Vargem Alta. Um cerco foi montado e o carro foi abordado.

Quatro homens foram presos. Com um deles foi

encontrada uma munição cal.380, intacta, uma bucha de maconha e documentos da proprietária do veículo roubado. Eles foram conduzidos à Delegacia Regional. O carro foi removido ao pátio credenciado.

“Mais uma vez destacamos essa integração na área de segurança de Cachoeiro. E, claro, também o sistema que é uma importante ferramenta que a municipalidade colocou à disposição da segurança pública da nossa cidade. Por conta do Centro de Governança, o veículo roubado em Rio Novo do Sul foi identificado pelas câmeras, que acusaram a restrição e foi imediatamente acompanhado pelos nossos guardas municipais e os policiais militares”, afirmou o vice-prefeito e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.

Sistema de videomonitoramento

O novo sistema de vigilância de Cachoeiro está instalado no Centro de Governança Municipal, no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”.

O complexo abriga uma moderna central de videomonitoramento, que opera câmeras com tecnologias variadas, como reconhecimento facial,

avisos sonoros, leitura de placas de veículos e segurança perimetral.

Esses equipamentos funcionam de maneira integrada, possibilitando a rápida e eficaz tomada de decisão por parte dos órgãos de segurança de Cachoeiro no atendimento aos chamados dos cidadãos.





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.325

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Antonio Buzon	Consultor Interno	CE 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.326

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 02 de outubro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Diego da Silva Lucas	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMMAT
Ednalva Marin Avanci	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.327

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nºs 67087/2023 e 67219/2023, RE-SOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henrique Gomes Ribeiro	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.328

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 01 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Clayton Estefanato de França	Gerente Administrativo	C 2	SEMUS

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Clayton Estefanato de França	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.329

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de outubro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suelen da Silva Santana	Coordenadora de Protocolo	C 4	SEMAD
Elisandra Aparecida de Oliveira Pereira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 5	PGM (Procon)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.330

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65301/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Aparecida Stulzer	Coordenadora Executiva Administrativa e Financeira	CE 1	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.331

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Coordenador Executivo Administrativo e Financeiro, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fica transformado, dando origem ao cargo de Subsecretário Administrativo e Financeiro, Padrão CE 3 e ao cargo de Gerente de Recursos Humanos, Padrão C 2, ambos na SEMDES.

Art. 3º O cargo de Gerente Adjunto de Administração e Finanças, Padrão C 1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passa a denominar-se Gerente Adjunto Financeiro e de Planejamento, Padrão C 1, na SEMDES.

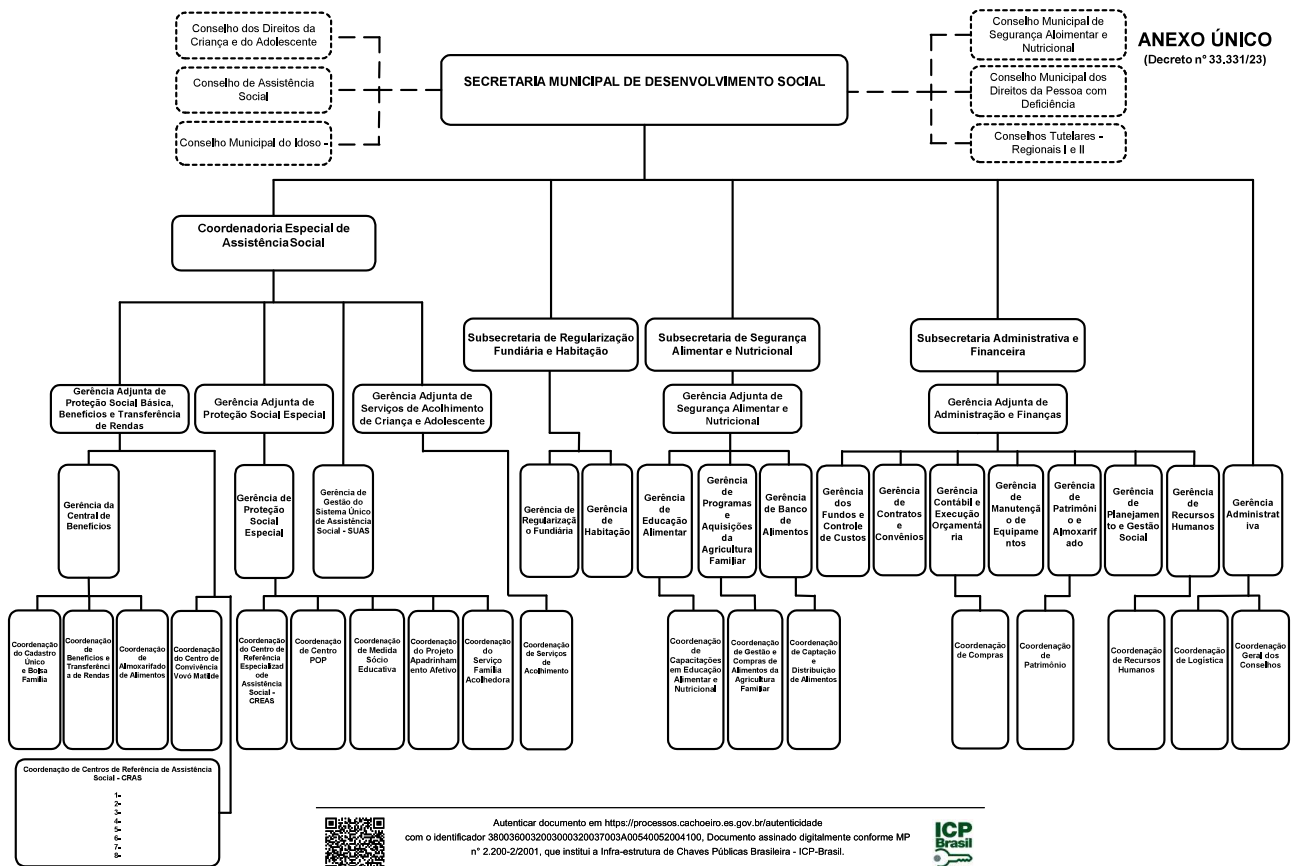
Art. 4º O organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.332

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRÃ-CRUZ.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação junto ao Poder Judiciário, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso país, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que o Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, jurista, professora e magistrada brasileira, é bacharel em direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1977), especialista em direito de empresa pela Fundação Dom Cabral (1979) e mestre em direito constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982); Desde 1983 é professora titular de direito constitucional na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, além de coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional; Foi procuradora do Estado de Minas Gerais de 1983 até 2006, exercendo a função de Procuradora-Geral do Estado de 2001 a 2002; É membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, e foi diretora da revista desta instituição, além de ter sido membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil de 1994 a 2006; Em 2006, foi indicada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de ministra do Supremo Tribunal Federal, tornando-se a segunda mulher a ocupar esta vaga; Assumiu a vice-presidência da Corte em 2014, e a presidência em 2016; Também exerceu a função de ministra do Tribunal Superior Eleitoral de 2009 a 2013 num primeiro mandato e, desde 2022, exerce um segundo mandato, tendo presidido de 2012 a 2013, tornando-se a primeira mulher a fazê-lo, sempre realizando trabalhos com excelência, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da Dra. CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Grã-Cruz, em homenagem a ser entregue durante o mês de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.333

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67268/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Letícia de Souza Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 02 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ester da Silva Lima	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.334

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 02 de outubro de 2023, a lotação da servidora Jéssica Glender Dantas, no exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, nomeada através do Decreto nº 31.496/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.335

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação e a transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Um cargo de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 33.331/23, ficam agregados, dando origem ao cargo de Gerente de Áreas Verdes, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, e a um cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º O quantitativo dos cargos em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	45
Assessor Técnico de Nível Médio	101

Art. 4º O organograma da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

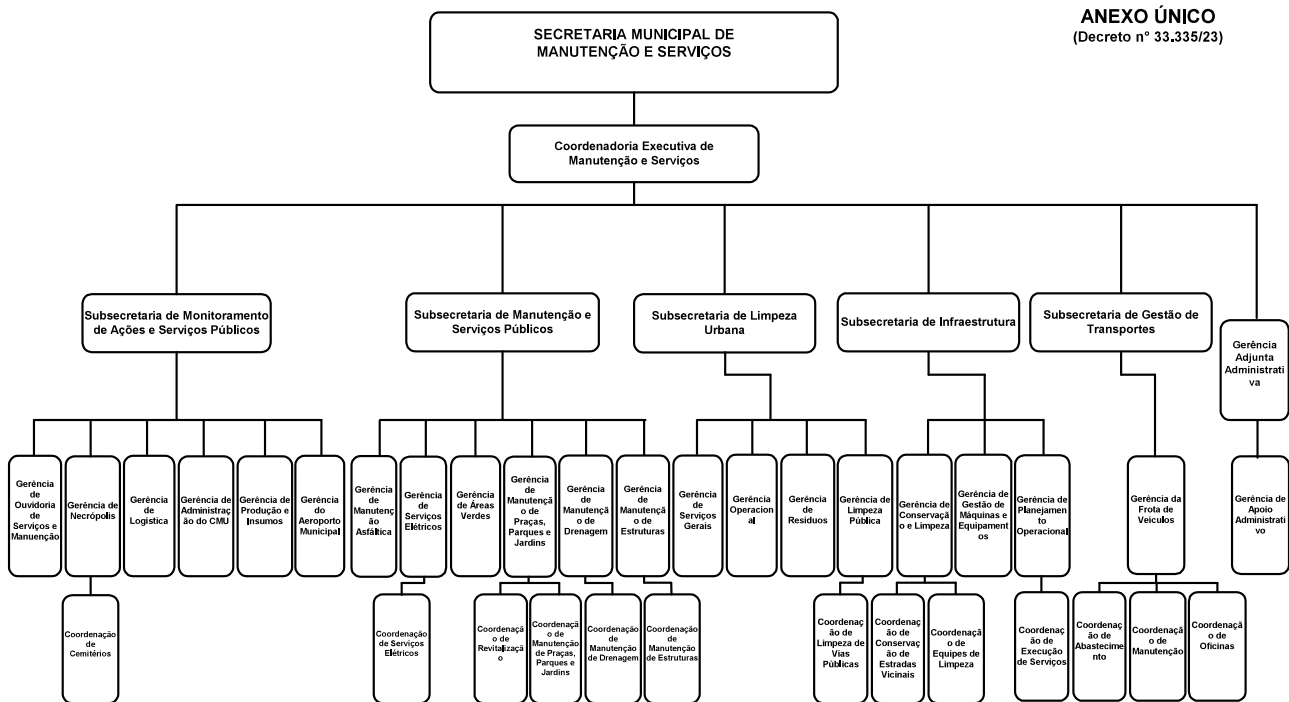
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 33.335/23)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360032003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.336

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 02 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Samuel Pereira Barboza	Gerente de Áreas Verdes	C 2	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.066 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 222655/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.067 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 25255/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EDINA AUGUSTA GRILLO MENDES, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.068 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 60496/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de um centro de convivência/comunitário, na Rua Adriano Pereira, nº 01, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a sessão pública de abertura das propostas comerciais que ocorrerá no dia 05/10/2023 às 13:30h. Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/09/2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: **Termo de Rescisão ao Convênio nº 007/2022.**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

OBJETO: rescisão do Convênio de cessão da servidora CLÁUDIA MARIA MORAES VIANA, titular do cargo de Agente Administrativo PCS, matrícula nº 133686-01, para exercer a função gratificada de Encarregada da Área de Recursos Humanos, no Município de Muniz Freire, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017 a partir de 01/07/23.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Gesi Antônio da Silva Junior – Prefeito Municipal de Muniz Freire e Cláudia Maria Moraes Viana – Servidora.

PROCESSO: 39973/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando a realização da Festa da Associação de Moradores de Córrego do Bebedouro, conforme Edital 009/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VOZ E INSTRUMENTO			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
07/10/2023	18:00 às 22:00	R\$ 1.800,00	Córrego do Bebedouro
08/10/2023	10:30 às 14:00	R\$ 1.800,00	Córrego do Bebedouro
VALOR TOTAL:			R\$ 3.600,00

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 66780/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 52 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 26 de setembro de 2023 com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; GEOVANE VICENTE JÚNIOR; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; e RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião informando a pauta: análise de inscrições do EDITAL Nº 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou o inscrito no edital Nº 009/2022 e após análise segue-se assim descrito: **INSCRIÇÃO DESCRENCIADA: MAYARA PIRES FELIPE** Processo Nº Processo 65620/2023 por falta de documentação: Ausência de Certidão Negativa de Débito Federal; Extrato Bancário; e Release/Clipping; Comprovante de Residência em nome de outra pessoa (sem comprovar parentesco ou contrato de aluguel) e ficha de Inscrição sem identificação da área de atuação pretendida. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo e Negócios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JÚNIOR – CGM

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da **ATA Nº 019/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024**, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAAE**, criada pelo **Decreto Nº 31.861/2022**, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical Voz e Instrumento – **Jorge Roberto de Moraes Júnior**, no valor total de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, visando a realização da **Festa da Associação de Moradores de Córrego do Bebedouro**, que será realizada **entre os dias 07 e 08/10/2023**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

VOZ E INSTRUMENTO			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
07/10/2023	18:30 h às 22:00	R\$1.800,00	Córrego do Bebedouro
08/10/2023	10:30 h às 14:00	R\$1.800,00	Córrego do Bebedouro
VALOR TOTAL			R\$3.600,00

Em 28/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	“Drª Rita de Cássia Vieira Vereza”	05/10/2023	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino - SAE - setembro/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

PROCESSO: 1368/2023

OBJETO: PINTURA DE VEÍCULO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00069-15000000000 1

VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: LUIZ SERGIO FALCONI TONETTE DE SOUZA CNPJ 51.863.844/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0012

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2023.

Brás Zagotto
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3631/2023

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

ANA PAULA PINHEIRO BALLIANA
CLÁUDIO GUIMARÃES
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
ELIANA PORTO
FLÁVIA DIAS SCANTAMBURLO BRANDÃO
GRAZIELA DE LIMA RODRIGUES
JHONE SOUZA DE PAULA
LUIZ CORNÉLIO GUZMAN
MARGARETE SOARES PASSOS MENDES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N ° 3632/2023

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “JOSUÉ DE CASTRO”, nos termos da resolução nº. 330/2015 a:

ANA CLARA PÉTERSON
BRUNA MARIA PEPE SARTÓRIO
DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BAPTISTA
ELIANE PORTES TONOLI
GRAZIELLA MARIA ROSSETO DEBONA
LARA FERNANDES COELHO
MARIA EDUARDA LANDEIRO DE REZENDE
MARIANA GRANCIERI
MIRELA ROVETTA GARBELOTTO TRAVAGLIA
MÍRIAN CORREIA NASCIMENTO FASSARELLA
RENATA MARINHO DESTEFANI
WEIDA KETLINE CAPUCHO PINTO CHARPINEL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3633/2023

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Título Estudante Modelo”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

ALICIA PASSABON GOMES
BRENO ZAMPIERE SEDANO
EDUARDA MONTEIRO SOUZA
JOÃO GABRIEL BRANDÃO DUARTE
JOÃO PEDRO FIORESE ZORZANELLI COELHO
JOÃO VITOR MIRANDA DE OLIVEIRA
MARIA RITA VITÓRIA DE SOUZA RIBEIRO
MARIANY LEAL ALVES
RAFAEL TOMAZ TARGA GAZONI DE SOUZA
RICARDO MARCONSINI PALOMBA
ROGÉRIO FIDELIS
SUIARA IZÍDIO ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3634/2023

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

DYANE FRICKS DE ANDRADE
HÉLIO GUSTAVO SANTOS
JEPHERSON KENNEDY MENASSA
LUCAS FERNANDES COELHO
LUCAS MACHADO MARQUES
PATRICIA BRAIDO SANTOS NASCIMENTO
SAMIRA SARDE SOPELETTO
SERGIO DIONIZIO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3635/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ARIANA FERNANDES ARPINI ZANETE
ARTHUR GOMES RABELO
ESCOLA DE FUTEBOL BOM GOSTO
FLÁVIO LANCHES
GENILDA PAULINO MACHADO
GRUPO FINA RAIZ
JADSON PASSCHOAK BRITES
LORENA LOUZADA DE BACKER
LOURDES DE JESUS CARREIRO CARLETTI
MAGNUS COSTA
MATEUS BOSIO ABILIO
RENATA TABELINI MARINATO VITORAZI
RICARDO FIÓRIO CARDOSO
WIRIS MIRANDA
JAIR MESSIAS BOLSONARO
JOSÉ ADIMAR PIASSI
LC BRAVO CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO
MÁRCIO ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA
MARCOS MACHADO
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 427/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 02/10/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JULIO EDUARDO DE SOUZA	AGP 14	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 428/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 02/10/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GABRIEL DE CARVALHO MATA	AGP 14	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 429/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Fim	Retorno
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor de gabinete parlamentar	03	20/09/2023	22/09/2023	23/09/2023
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de gabinete parlamentar	01	22/09/2023	22/09/2023	23/09/2023
Maria Aparecida de Abreu França Silvério	Assessor de gabinete parlamentar	02	24/09/2023	25/09/2023	26/09/2023
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário	04	15/09/2023	18/09/2023	19/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

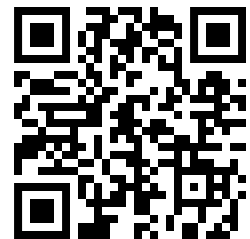
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR